

O novo Judiciário

LUIZ GUILHERME MARQUES

O estudo da História demonstra que tudo evolui seguindo uma linha segura, garantida pelo amadurecimento individual e coletivo, que redundam em transformações previsíveis. O Judiciário é uma das mais antigas instituições, surgido desde que a Civilização começou a expandir-se, podendo-se dizer que data aproximadamente de 6.700 anos.

Os antigos líderes dos agrupamentos exerciam as atividades judicantes, baseados em regras primárias, onde prevaleciam, muitas vezes, o arbítrio, sendo que o "olho por olho, dente por dente" (hoje tratado como regra desumana) representou verdadeiro progresso, evitando-se que as penas superassem a gravidade das ofensas praticadas.

Atualmente, todavia, depois das grandes pregações dos humanistas e das variadas experiências jurídicas, dentre as quais aquelas vivenciadas nos períodos da Idade Média, dos tribunais nazistas e soviéticos, pensa-se, cada vez mais, em uma estrutura judiciária voltada para o ser humano sob as luzes do Holismo, ou seja, em sua integralidade de corpo e alma, ser individualizado e membro de uma coletividade mundial, cujo futuro é uma irmandade fraterna e pacífica.

O sonho de uma coletividade de grande porte foi pensado por Bonaparte e agora concretiza-se, em parte, sob a figura jurídico-política da União Europeia. O Mercosul deverá seguir a mesma rota, assim mesmo acontecendo com outros grupos.

Gorbachev tem sido um dos mais importantes divulgadores da cidadania universal, aliás, acompanhado pelo coro de todos os homens e mulheres que raciocinam como verdadeiros seres inteligentes, percebendo que a Terra é uma simples "arca de Noé", onde todos precisam de todos. O Judiciário atual não pode ficar atrelado a regras ultrapassadas, que ainda conseguiam equilibrar a realidade totalmente diferente de 50 anos atrás e dos séculos anteriores.

Bill Gates pensou em uma comissão de juristas para o estudo da formulação de um Direito Mundial,

aplicado por um Judiciário preparado para essa grande missão. Todavia, a grande solução para os tempos atuais e os que ainda virão é a figura luminosa da Paz, pregada por Mohandas Gandhi em meados do século XX, que traçou um modelo para a derrubada do colonialismo e a libertação de povos que viviam sob o tacão de nações imperialistas.

Não que se pretenda a total abolição do Direito, abolição essa idealizada e divulgada pelo grande filósofo e humanista russo Lev Tolstói, que pretendia que o Evangelho fosse a única fonte do Direito Mundial, mas, sim, que as regras jurídicas sejam calcadas nos princípios inigualáveis da Liberdade, Igualdade e Fraternidade, levadas às suas últimas consequências de não se permitir, de forma alguma, a exclusão social.

Minas Gerais, traz, agora, uma luz nova para o Judiciário brasileiro, através do concurso público para ingresso na Magistratura, perfeitamente visível por meio de várias inovações importantíssimas. Uma das mais expressivas é a própria composição da banca examinadora, formada por juristas de mentalidade moderna, compromissados com o futuro, abertos às ideias mais avançadas do Direito.

Todavia, de nada valeria a presença desses homens amantes do futuro se não pudessem contar com ferramentas adequadas, isto que se colocou ao seu alcance, por exemplo, com a previsão de uma prova em que os candidatos terão de demonstrar sua maturidade pessoal através das respostas que derem às questões de Psicologia e Psicanálise, por exemplo. Não se concebe mais que os profissionais em geral desconheçam essas disciplinas.

Uma outra inovação é a presença de médicos, pedagogos e psicólogos na avaliação dos candidatos durante o curso na Escola Judicial. A priorização da conciliação, todavia, representa o item mais notável de todos, pois somente ela viabiliza, de fato, a cultura da paz, que deverá representar o trabalho mais destacado dos magistrados e não aquele tradicional de julgador dos anos e séculos passados.

Juiz da 2ª Vara Cível de Juiz de Fora e diretor da AMB